



Lista Provisória de Classificação Final (CF)
Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica
Área de Audiologia, Serviço de Otorrinolaringologia
32/TSDT/2026

Comissão de Avaliação: Serviço de Otorrinolaringologia – área de Audiologia: Graciete Maria Simões Carvalho (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Luís Filipe de Sousa e Silva (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Nuno Miguel Sequeira Fontes (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe); Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora – suplente); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); Maria Miguel (Técnica Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 11 de maio de 2026

Receção de candidaturas: 12 a 18 de maio de 2026

Avaliação Curricular: 18 de junho de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 29 de junho de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
3	Inês Catarina Alves Tavares	17,8	18,0	17,9	Selecionado(a).
1	Melissa Oliveira Cravo	18,3	17,2	17,5	Selecionado(a).
2	André Luís Carvalho de Oliveira	18,1	16,0	16,6	Selecionado(a).
4	Raquel Sofia Machado Garcia	18,9	13,2	14,9	Selecionado(a).

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A Avaliação Curricular foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento e de acordo com o documento Critérios e Ponderações de Avaliação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



Amadora, 29 de junho de 2026

A Comissão de Avaliação

Inês Aguiar

Ana Rita Lameira

Maria Miguel

Graciete Carvalho

Luís Silva

Nuno Fontes

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.